

MANUAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Augustinópolis
Enfermagem





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

MANUAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC DO
CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
TOCANTINS - UNITINS

AUGUSTINÓPOLIS/TO
NOVEMBRO DE 2022



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Reitor

Augusto de Rezende Campos

Vice-Reitora

Darlene Teixeira Castro

Pró-reitor de Graduação

Alessandra Ruita Santos Czacski

Pró-reitora de Extensão

Kyldes Batista Vicente

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Ana Flávia de Gouveia Faria

Pró-reitora de Administração e Finanças

Daniel Alencar Bardal

Diretora de Ensino

Jeany Castro dos Santos

Diretora de Administração Acadêmica

Leomara Maurício Lustosa

Coordenadora Pedagógico Geral

Taís Bogo Monteiro da Silva

Diretor do Câmpus

Gisele Leite Padilha Valoeis

Coordenadora do Curso

Hanari Santos de Almeida Tavares



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



COORDENAÇÃO GERAL DE ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Graduação

EQUIPE RESPONSÁVEL

Prof. Me. Francisco Dimitre Rodrigo Pereira Santos

Prof. Dr. Saulo Sacramento Meira

Profa. Ma. Hanari Santos Almeida

Prof. Me. Dennis Gonçalves Novais

ATUALIZAÇÃO

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem

Atualização do Manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Enfermagem da Universidade Estadual do Tocantins-Unitins, aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem da Unitins – Câmpus Augustinópolis.

Atualização do Manual de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Enfermagem da Unitins, aprovado pela Pró-Reitora de Graduação em 24/02/2022.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



MANUAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente documento tem por finalidade orientar as atividades relacionadas ao Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Enfermagem da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, *Câmpus* de Augustinópolis.

Art. 2º - O TCC consiste numa atividade curricular obrigatória para a obtenção do grau de Bacharel em Enfermagem.

Art. 3º - No curso de Enfermagem da Universidade Estadual do Tocantins-Unitins, será utilizada a modalidade de artigos científicos para publicação, visando assim alcançar as competências e habilidade para o perfil do egresso.

CAPÍTULO II DA APRESENTAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO

Art. 4º - O TCC constitui-se em uma exigência do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em detrimento às recomendações das Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação em Enfermagem para a obtenção do grau de Bacharel e apresenta as seguintes características:

- I. Em todos os casos, o projeto de pesquisa e o trabalho final deverão abordar temáticas relacionadas à área da ciência da vida e tecnologia, por pesquisa bibliográfica, descritiva e/ou experimental;
- II. O TCC pretende despertar o espírito crítico, reflexivo e criativo do aluno sobre os ensinamentos teórico-práticos vivenciados durante sua trajetória de formação acadêmica. Neste sentido, ajuda a construir sua identidade profissional, diante da Ciência e da Tecnologia, conforme as linhas de pesquisa tidas no Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem do curso;

- III. A realização do TCC no curso de Enfermagem compreende as disciplinas de Projeto de Pesquisa em Saúde, ofertada no sétimo período e a de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) ofertada no nono período;
- IV. As disciplinas voltadas para a elaboração do TCC no Curso de Enfermagem compreendem 07 (sete) créditos, totalizando carga horária de 90 (noventa) horas. Sendo 04 (quatro) créditos com 60 (sessenta) horas para o desenvolvimento do projeto de pesquisa e 03 (três) créditos com 30 (trinta) horas para o desenvolvimento do artigo científico;
- V. O aluno do Curso de Enfermagem só poderá matricular-se na disciplina de Projeto de Pesquisa em Saúde, após ter cursado a disciplina curricular Metodologia da Pesquisa Científica;
- VI. O desenvolvimento e defesa pública do TCC são requisitos obrigatórios para a integralização do curso de enfermagem, sendo este desenvolvido individualmente;
- VII. O TCC no curso de Enfermagem é defendido, obrigatoriamente, perante sessão pública.

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO DO TCC

Art. 5º - A organização do TCC, bem como a explanação do mesmo junto aos acadêmicos será de responsabilidade do docente das respectivas disciplinas.

Art. 6º - São responsabilidades do docente das disciplinas de Projeto de Pesquisa em Saúde e TCC:

- I. Apresentar detalhadamente todo o protocolo que envolve as disciplinas de Projeto de Pesquisa em Saúde e TCC no curso de Enfermagem no semestre em que for ofertada;
- II. Na disciplina de Projeto de Pesquisa em Saúde, expor as linhas de pesquisa dos docentes envolvidos na orientação e o número de vagas para orientação;
- III. Auxiliar o acadêmico na escolha do professor orientador de TCC e da linha de pesquisa de sua preferência entre as disponíveis;

- IV. Elaborar um calendário referente a todas as atividades que envolvam as disciplinas mencionadas anteriormente, como por exemplo, o período de entrega e avaliação de cada etapa do trabalho, formação de bancas etc.;
- V. Organizar as bancas examinadoras e comunicar aos componentes sobre datas e horários para avaliação dos trabalhos, bem como tornar pública estas informações de acordo com o que for estabelecido pelo colegiado desse curso;
- VI. Disponibilizar toda a documentação necessária para a realização das orientações e das bancas;
- VII. Por questões éticas, fica vedado ao professor da disciplina estabelecer o cargo de orientador ou coorientador dos projetos/artigos desenvolvidos por seus próprios alunos.

CAPÍTULO IV

DO PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC

Art. 7º - O TCC, no curso de Enfermagem, será desenvolvido, obrigatoriamente, sob supervisão e orientação de um professor efetivo, temporário ou voluntário, vinculado ao colegiado do curso de Enfermagem da Unitins, doravante denominado de Professor Orientador de TCC, preferencialmente com experiência no assunto e que se disponha a orientar o acadêmico, seguindo os trâmites estabelecidos por este Manual.

Parágrafo único - Se professor voluntário, este deverá estar vinculado a outra instituição de ensino superior e vincular-se ao colegiado do curso de Enfermagem da Unitins por tempo determinado no contrato de professor voluntário, e este deverá ter a titulação mínima de mestre.

Art. 8º - O TCC no curso de Enfermagem é uma atividade de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação.

Art. 9º - São responsabilidades do Professor Orientador de TCC:

- I. Orientar estudos em consonância com as normatizações vigentes do Conselho Nacional de Saúde, expressos, atualmente, nas Resoluções nº 466/2012 e 510/2016 e demais complementares, bem como seguir as recomendações do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/Unitins), quando os estudos envolverem seres humanos, direta ou indiretamente;

- II. Determinar claramente sua linha de pesquisa e disponibilizar o número de vagas para orientação, a cada semestre, repassando a informação diretamente ao docente da disciplina de Projeto de Pesquisa em Saúde e TCC, para que este possa proceder à distribuição das vagas aos acadêmicos;
- III. Encaminhar ao professor de Projeto de Pesquisa em Saúde e TCC o Termo de Formalização de Orientação (APÊNDICE I), concordando em orientar determinado acadêmico;
- IV. Controlar a frequência do aluno nos encontros de orientação de acordo com o modelo disposto neste Manual (APÊNDICE II). O preenchimento da ficha de acompanhamento de orientação do TCC deverá ser realizado mensalmente, e deverá ser entregue junto à coordenação do curso de enfermagem;
- V. Participar da avaliação do estudante no primeiro bimestre da disciplina de Projeto de Pesquisa em Saúde, assim como é preconizado no Art. 23º deste regimento.
- VI. Desempenhar adequadamente as atividades decorrentes da orientação, atendendo aos alunos em suas necessidades de orientação técnica para a elaboração do projeto e desenvolvimento do TCC;
- VII. Avaliar, analisar, corrigir e propor alterações nas partes do trabalho em andamento além de analisar resultados e elaborar conclusões junto aos orientandos;
- VIII. Verificar a possibilidade de existência de plágio ou autoplágio, pois além de ser um crime, o plágio comprovado levará o aluno ao resultado de reprovação na disciplina;
- IX. A participação do Professor orientador de TCC na banca de avaliação do TCC de seu orientando é indispensável, exceto em casos excepcionais;
- X. O Professor orientador de TCC pode, por decisão própria, não aceitar o acadêmico como orientando;
- XI. Autorizar o acadêmico a depositar e apresentar o TCC, mediante a assinatura do Termo de Autorização do Orientador e Professor da

Disciplina de TCC para Defesa Perante a Banca Examinadora (APÊNDICE III);

- XII. Após a defesa do TCC e aprovação do aluno, o Professor orientador de TCC deverá encaminhar ao aluno o Termo de Responsabilidade de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para depósito final junto à Biblioteca da UNITINS (ANEXO I).

Parágrafo único - A alteração do professor orientador de TCC está prevista em qualquer momento de execução do TCC, considerando situações de suspensão de vínculo empregatício, exonerações, conflitos pessoais entre orientando e professor orientador de TCC, inviabilidade da execução da investigação, dentre outros motivos. O orientando deverá formalizar o pedido de alteração anexando o Formulário de desligamento do orientador atual (APÊNDICE IV) e protocolar a solicitação do orientador substituto que deverá ser submetida ao colegiado para análise.

CAPÍTULO V

DO ESTUDANTE

Art. 10 - Todo aluno regularmente matriculado na disciplina, estará obrigado à orientação, elaboração e apresentação pública de seu TCC (revisão crítica de um determinado tema, desenvolvimento do tema com contribuição pessoal através de pesquisa bibliográfica e de campo).

Parágrafo único - São direitos do estudante regularmente matriculado nas disciplinas de Projeto de Pesquisa em Saúde e TCC:

- I. Ser informado sobre as normas de construção e regulamentação do TCC;
- II. Ter um professor orientador e definir a temática do TCC;
- III. Solicitar orientação diretamente ao professor orientador de sua escolha;
- IV. Todo aluno regularmente matriculado na disciplina estará obrigado à orientação, elaboração e apresentação pública do seu artigo científico.

Art. 11 - São deveres do estudante regularmente matriculado nas disciplinas de Projeto de Pesquisa em Saúde e TCC:

- I. Escolher o professor orientador de TCC, no início do período letivo, para receber as instruções necessárias, conforme linha de pesquisa do professor orientador;
- II. Marcar reunião inicial com o professor orientador de TCC com a finalidade de discutirem o projeto de pesquisa e expor-lhe o planejamento de trabalho e solicitar apoio para a realização do trabalho;
- III. Comparecer às aulas e/ou orientações sobre o TCC;
- IV. Formular o plano de ação ou projeto de TCC para o desenvolvimento do TCC e apresentá-lo ao professor orientador de TCC;
- V. Controlar as orientações a partir da verificação sistemática da ficha de acompanhamento de orientação do TCC (APÊNDICE II);
- VI. Desenvolver o estudo a que se propôs;
- VII. Cumprir as datas limites para cada etapa do processo;
- VIII. Comunicar, por escrito, as possíveis irregularidades quanto ao processo de orientação, ao professor de TCC que serão remetidas à coordenação do curso;
- IX. Ter a programação das atividades estabelecidas pelo professor orientador de TCC com as referidas datas que devem ser atendidas rigorosamente pelo orientando e orientador, pois é um conjunto de informações e prazos definidos dentro do planejamento oficial de execução do TCC;
- X. Revisão do texto realizado por profissional da área de Língua portuguesa, de Língua Inglesa no *Abstract*, ou de Língua Espanhola no *Resumen*, ou de Língua Francesa no *Résumé*, a depender da opção de língua estrangeira utilizada pelo discente;
- XI. Ao final da apresentação e aprovação, o discente deverá entregar ao docente da disciplina de TCC o Termo de Responsabilidade de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (ANEXO I) assinado pelo professor-orientador, o Termo de autorização para publicação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (ANEXO II) assinado pelo respectivo aluno, e o TCC com as devidas correções e assinatura da banca na folha de aprovação, para depósito final junto à Biblioteca da Unitins.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



CAPÍTULO VI

DA ESCRITA DO TCC

Art. 12 - O Projeto de Pesquisa em Saúde no curso de Enfermagem deverá seguir obrigatoriamente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigente.

Art. 13 - Os projetos de pesquisa que envolvam estudos com seres humanos, deverão seguir os preceitos da ética em pesquisa preconizados pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), além de serem submetidos à apreciação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Tocantins (CEP/UNITINS). Os projetos que envolvam o uso de animais deverão, obrigatoriamente, ser submetidos à apreciação pelo Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA).

Art. 14 - Para o TCC, o mesmo deverá ser escrito na modalidade de artigo científico, pode ser pesquisa bibliográfica, descritiva e/ou experimental, e, conterà a seguinte estrutura:

- I. **Elementos pré-textuais:** capa (Apêndice XII), folha de rosto (Apêndice XIII), folha de aprovação (Apêndice XIV).
 - a. Na capa, folha de rosto e folha de aprovação deve constar o título do TCC, que deve ser claro e conciso, não devendo exceder 16 (dezesseis) palavras e indicar, com precisão, o conteúdo do trabalho;
 - b. A capa do TCC deve ser apresentada em papel com o timbre da instituição; para a impressão do TCC deverá ser utilizado papel A-4 e ser encadernado com a frente transparente e o fundo preto;
 - c. Os espaçamentos sugeridos para a capa, folha de rosto e folha de aprovação (nos modelos apresentados ao final deste manual) podem ser alterados conforme a necessidade, prevalecendo sempre o bom senso e a estética.
- II. **Elementos textuais:** trata-se das partes inerentes à elaboração do artigo científico em detrimento às particularidades das publicações na área da saúde.
 - a. **Título e subtítulo (se houver)** – O título deve ser criativo e expressar objetivamente a essência do trabalho. O subtítulo é opcional, devendo ser utilizado somente quando for necessário complementar

- o título apresentado, com informações relevantes para melhorar a compreensão do tema;
- b. **Nome do autor** – O nome do autor (acadêmico) deve ser apresentado no início do trabalho, logo após o título, colocando primeiro o nome e depois o sobrenome;
 - c. **Resumo** – O resumo não é a introdução do artigo, mas sim uma apresentação breve da sua totalidade, na qual se procura destacar os aspectos abordados. Deve ser discursivo, e não apenas uma lista dos tópicos que o artigo aborda. Não se deve citar referências bibliográficas nessa parte. Assim, o resumo tem a finalidade de apresentar, de forma resumida e sequencial, os pontos relevantes do artigo científico, ou seja, o(s) objetivo(s) da pesquisa realizada; a metodologia e os instrumentos de coleta de dados; o local e a população alvo envolvida na pesquisa e os principais resultados alcançados. Tratando-se de pesquisa bibliográfica apresenta-se também em sequência, todos os itens ressaltados do artigo;
 - d. **Palavras-chave** – Devem-se usar as palavras-chave (de três a cinco palavras ou descritores) do trabalho para compor o título, evitando-se expressões supérfluas, tais como: “investigações sobre...”, “estudo de...”, “contribuições para...” e outras dessa natureza. As palavras-chave utilizadas no TCC deverão obrigatoriamente ser retiradas do site Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), que é o vocabulário controlado que usa descritores para a indexação de artigos científicos e outros documentos da área biomédica. Elas devem ser separadas por ponto final, portanto, a primeira letra da palavra deverá ser maiúscula;
 - e. **Abstract, Resumen ou Résumé** - É o resumo traduzido em inglês, espanhol ou francês, respectivamente, a critério do professor-orientador;
 - f. **Key-words, palabras-clave ou mots-cles:** são as palavras-chave em versões em uma língua estrangeira, inglês, espanhol ou francês, respectivamente, assim como realizado com o resumo;

- g. **Introdução** – Tem o objetivo de situar o leitor no contexto do tema pesquisado. Para isso, a introdução oferece uma visão global do estudo realizado, esclarece as delimitações estabelecidas na abordagem do assunto, apresenta as justificativas que levaram o autor a tal investigação, aponta as questões de pesquisa para as quais buscaram respostas, e apresenta os objetivos da pesquisa. Não são utilizadas citações diretas nessa parte do artigo. Em suma, a introdução apresenta a contextualização geral sobre o tema estudado, apresenta e delimita a dúvida investigada (problema de estudo – o quê?), a justificativa (por que a pesquisa foi realizada sobre esse problema de estudo?) e os objetivos (para que serviu o estudo?). Sua elaboração não apresenta esses subtítulos, sendo sistematizada em forma de um texto dissertativo bem elaborado;
- h. **Metodologia** – Neste capítulo o autor da pesquisa deve apresentar os caminhos metodológicos traçados para o desenvolvimento da pesquisa, tais como: tipo de pesquisa, métodos, materiais, instrumentos de coleta de dados, procedimentos de análise estatística etc.;
- i. **Resultados** - Os resultados devem ser apresentados de maneira organizada (de acordo com a lógica do(s) objetivo(s) da pesquisa), e poderão ser apresentados utilizando-se de tabelas ou gráficos, a critério do pesquisador;
- j. **Discussão** - Deve ser argumentativa, ter caráter mais subjetivo, pode apresentar os aspectos a favor ou contra a literatura disponível, e poderá, a critério do acadêmico e seu orientador, vir em uma única seção intitulada Resultados e Discussão;
- k. **Considerações Finais, Conclusão** – Nessa parte indica-se se o problema e os objetivos da pesquisa foram alcançados, bem como apresentam-se as ideias conclusivas elaboradas a partir das análises realizadas. Evidenciam-se, com clareza e objetividade, as deduções sistematizadas a partir dos resultados obtidos, apontadas ao longo da discussão do assunto. Apresentam-se, ainda, as limitações do

trabalho e as sugestões para próximas pesquisas na área. Não são utilizadas citações diretas. As considerações finais são um fechamento do artigo científico, respondendo aos objetivos do trabalho de pesquisa realizado, apresentado na introdução;

- I. **Referências** – As referências consistem no conjunto de fontes citadas no decorrer da redação do artigo. Os materiais que foram utilizados somente como consulta, mas que não foram citados de maneira direta ou indireta, não devem constar nas referências. Trata-se de uma listagem dos livros, capítulos de livros, artigos, legislações e outros materiais, tanto impressos como virtuais e digitais utilizados na redação, apresentados em ordem alfabética a partir do sobrenome dos autores. As referências devem seguir obrigatoriamente os padrões normativos da ABNT.

- III. **Elementos pós-textuais:** apêndices e anexos (Declaração de Compromisso de pesquisador responsável, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, Termo de Assentimento Livre e Esclarecido - TALE, Instrumento de coleta de dados (Formulário / Questionário / Roteiro de entrevista), Parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa, Documentos externos à instituição), glossário, índice.

Art. 15 - Para organizar as fases do trabalho científico, no formato artigo científico, é necessário observar atentamente as seções do modelo disponibilizado pelo professor da disciplina de TCC de acordo com as normas indicadas para o trabalho que está sendo desenvolvido.

Parágrafo único - O artigo científico desenvolvido pelo discente e seu orientador deverá conter no mínimo 15 páginas, excluindo-se os elementos pré-textuais (Capa, Folha de Rosto e Folha de aprovação) e pós-textuais (Apêndices, Anexos, Glossário e Índice).

Art. 16 - A versão final do artigo deverá ser entregue à coordenação do curso de enfermagem em duas vias impressas, em um prazo mínimo de 15 dias de antecedência, conforme cronograma estipulado pelo professor orientador de TCC no início do semestre letivo.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



CAPÍTULO VII

DA DEFESA PÚBLICA

Art. 17 - Em consonância com o professor orientador de TCC o aluno poderá optar pela defesa no formato da defesa pública presencial, remoto ou híbrida.

Art. 18 - O estudante e seu professor orientador de TCC poderão indicar um dos professores avaliadores que irão compor a banca de avaliação, desde que a formação do mesmo atenda aos seguintes critérios: que o docente esteja vinculado a um dos cursos da área da saúde da Unitins, e ser titulado Especialista, Residente, Mestre e/ou Doutor conforme área e linha de pesquisa de interesse através de convite formal e consentido pelo professor orientador de TCC.

Parágrafo único - A banca avaliadora terá a seguinte composição: o professor orientador de TCC como presidente da banca, mais dois professores avaliadores, sendo que o primeiro professor avaliador será escolhido pelo professor orientador e seu orientando, e o segundo professor avaliador será escolhido pela coordenação de curso de enfermagem, respeitada a linha de pesquisa do estudo. O terceiro membro da banca poderá ainda ser um professor externo à Unitins, desde que respeitados os seguintes critérios: docente esteja vinculado a algum curso da área da saúde de instituição de ensino superior, pública ou privada, e ser titulado Especialista, Residente, Mestre e/ou Doutor conforme área e linha de pesquisa de interesse através de convite formal e consentido pelo orientador.

Art. 19 - Para cada TCC haverá uma banca examinadora em dia e horário marcado antecipadamente, que deverá avaliar o rigor e qualidade da apresentação através de uma ficha disponibilizada pelo professor do módulo antes do início da defesa do discente (APÊNDICE V).

Parágrafo único - O professor orientador de TCC participa da banca, mas não atribuirá nota ao trabalho, sendo este o presidente da seção pública de defesa.

Art. 20 - O professor de TCC poderá participar da banca examinadora nos casos em que ocorra dificuldades relacionadas à composição dos membros como a indisponibilidade dos demais examinadores quanto ao dia/horário/local.

Art. 21 - O tempo de apresentação será de no mínimo 15 e no máximo 25 minutos, sendo que cada membro da banca examinadora terá no máximo 5 minutos para realizar suas arguições, totalizando 15 minutos para arguições e considerações da banca.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Art. 22 - A ausência do estudante implicará a perda do direito de defesa do TCC que terá implicação na conclusão do curso.

CAPÍTULO VIII

DA AVALIAÇÃO

Art. 23 - A avaliação do projeto de pesquisa será realizada em dois momentos, no primeiro e segundo bimestre do período letivo.

§ 1º – Para controle de acompanhamento da elaboração do projeto de pesquisa a primeira nota será atribuída pelo professor orientador de TCC (APÊNDICE VII) com peso de 3,0 pontos e professor de TCC com peso de 7,0 pontos.

§ 2º – No segundo bimestre o estudante será avaliado por uma banca de qualificação do projeto de pesquisa, composta por professores convidados pelo professor de TCC, com peso de 10,0 pontos.

Art. 24 - O TCC será avaliado seguindo os critérios tidos neste Manual (APÊNDICE V) por uma banca examinadora.

Art. 25 - Os membros avaliadores deverão possuir conhecimento das normas de trabalho científico, titulado Especialista, Residente, Mestre e/ou Doutor conforme área e linha de pesquisa.

Art. 26 - A avaliação final será necessária seguir os seguintes critérios:

- I. Cada avaliador deverá atribuir de 0 (zero) a 10,0 (dez pontos) para o trabalho escrito e de 0 (zero) a 10,0 (dez pontos) para apresentação oral, ambas as notas são somadas e dividida por 2 e tem-se a média do professor examinador. Em seguida, somam-se as duas médias e divide por 2 e os alunos terão que obter nota mínima 6,0 (seis) para ser aprovado na disciplina.

Art. 27 - Da avaliação da parte escrita, os professores da banca devem utilizar os seguintes critérios de avaliação:

- I. Qualidade ortográfica e gramatical;
- II. Atendimento às orientações contidas nas normas do manual de TCC de enfermagem;

- III. Adequação dos procedimentos metodológicos às especificidades do tema e do problema investigado, bem como da justificativa e dos objetivos do trabalho;
- IV. Adequação e qualidade dos instrumentos de coleta de materiais;
- V. Utilização correta da terminologia técnica e conceitual que o tema investigador exige;
- VI. Suficiência e qualidade de materiais coletados para a fundamentação teórica da escolha feita em termos de tema e investigação do problema;
- VII. Qualidade e pertinência da bibliografia explorada;
- VIII. Bibliografia atualizada;
- IX. Sistematização e articulação de ideias;
- X. Consistência dos dados e/ou resultados obtidos na pesquisa;
- XI. Capacidade de compreensão e síntese;
- XII. Pontualidade no cumprimento da data máxima estabelecida para a entrega do projeto ao setor da Universidade;
- XIII. Pesquisa de plágio.

Art. 28 - Da avaliação da parte oral, os professores da banca devem utilizar os seguintes critérios de avaliação:

- I. Apresentação;
- II. Postura e performance do acadêmico;
- III. Sequência lógica na apresentação;
- IV. Qualidade dos recursos utilizados;
- V. Clareza da exposição e coerência argumentativa do acadêmico;
- VI. Domínio do assunto;
- VII. Adequação do vocabulário utilizado.

Art. 29 - A avaliação do trabalho escrito será realizada após a entrega da 1ª versão e análise pela Banca Examinadora, que atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao mesmo, conforme critérios de avaliação constantes no artigo 27 deste manual. Trabalhos que apresentem detecção de plágio, não poderão ser apresentados perante a banca examinadora, sendo os mesmos reprovados.

Art. 30 - A avaliação da apresentação oral do TCC será realizada imediatamente após o término da mesma, assim como sua divulgação, e a esta será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao mesmo, conforme critérios de avaliação constantes no artigo 28 deste manual.

§ 1º – O trabalho escrito valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será avaliado individualmente por cada membro da banca, em formulário próprio. Em seguida, será feita a média aritmética entre as duas notas, que resultará na nota do trabalho escrito (NTE).

§ 2º – A apresentação oral valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e será avaliado individualmente por cada membro da banca, em formulário próprio. Em seguida, será feita a média aritmética entre as duas notas, que resultará na nota da apresentação oral (NAO).

§ 3º – A nota final (NF) do Trabalho de Conclusão de Curso será resultante da média aritmética da nota do trabalho escrito (NTE) e da nota da apresentação oral (NAO).

Parágrafo único - Os conceitos são:

- I. Excelente (9,6 a 10,0).
- II. Ótimo (9,1 a 9,5).
- III. Muito Bom (8,1 a 9,0).
- IV. Bom (7,1 a 8,0).
- V. Regular (6,0 a 7,0).
- VI. Reprovado (< 6,0).

Art. 31 - Todas as notas serão divulgadas formalmente ao aluno após a apresentação da monografia de acordo com os conceitos definidos acima.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32 - Compete ao Professor Coordenador de TCC, após ouvir os Professores-Orientadores de TCC dirimir quaisquer dúvidas referentes à interpretação deste Manual, bem como suprir suas lacunas, competindo ainda, ao Professor Coordenador de TCC expedir os atos complementares que se fizerem necessários.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Art. 33 - As alterações neste Manual poderão ser propostas pelo Professor Coordenador de TCC ouvidos os Professores Orientadores de TCC em parecer fundamentado dirigido ao Coordenador do Curso, sujeito à aprovação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado do Curso.

Art. 34 - Este Manual entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Augustinópolis - TO, 19 de novembro de 2022.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **NBR 6022**: artigo em publicação periódica científica impressa-apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

BRASIL. **Lei nº. 9610, de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. *Lex, colet legisl. jurisprud.*, São Paulo, p. 576-594, jan./fev.1998.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº. 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº. 510, de 7 de abril de 2016**. Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa em ciências humanas e sociais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2016.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS. **Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem (PPC)**. Palmas, 2022.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



APÊNDICE I
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO

Eu, professor(a) _____,
vinculado(a) ao Curso de _____ com habilidade na linha de
pesquisa _____, declaro-me
orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso, que tem como título:

a ser realizado pelo(a) discente _____,
no semestre ____/_____, no Curso de enfermagem.

Por ser verdade, firmo o presente.

Augustinópolis- TO, _____ de _____ de _____.

Professor Orientador de TCC

APÊNDICE II

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO

Acadêmico(a): _____

Curso: _____ **Início e término do TCC:** __/__/____: __/__/__

Linha de pesquisa: _____

Local e horário de orientação: _____

Professor Orientador: _____

Encontro*	Atividade realizada	Tarefa a ser cumprida no próximo encontro	Observações	Assinatura do orientando	Assinatura do orientador
1º encontro ____/____/____ das ____ às ____					
2º encontro ____/____/____ das ____ às ____					
3º encontro ____/____/____ das ____ às ____					
4º encontro ____/____/____ das ____ às ____					
5º encontro ____/____/____ das ____ às ____					
6º encontro ____/____/____ das ____ às ____					

*A quantidade de encontros corresponde à carga horária do professor para orientação do TCC.



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



APÊNDICE III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC E PROFESSOR DA DISCIPLINA DE TCC PARA DEFESA PERANTE A BANCA EXAMINADORA

Eu _____,
Professor(a) vinculado(a) ao curso de Graduação em _____,
Câmpus de Augustinópolis, na qualidade de professor(a) orientador(a) do TCC realizado
pelo(a) acadêmico(a) _____,
com o título: _____

autorizo a apresentação do trabalho perante banca examinadora, considerando que reúne as condições necessárias para sua defesa. No entanto, solicito a autorização do(a) professor(a) da disciplina de TCC que se favorável for, assinará o termo abaixo.

Augustinópolis - TO, _____ de _____ de _____.

Professor Orientador de TCC

Professor da disciplina de TCC



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



APÊNDICE IV

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC

Eu, _____, acadêmico(a) do curso de enfermagem, solicito ao colegiado de enfermagem a substituição do(a) professor(a) orientador(a) _____, pelo(a) professor(a) _____.

Discente

Justificativa:

Eu, professor(a) _____, assumo o cargo de orientador(a) do(a) acadêmico(a) _____ e assumo o compromisso de orientá-lo(a), assumindo todas as responsabilidades da pesquisa, incluindo os aspectos éticos nela envolvido.

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a) de TCC substituto(a)

APÊNDICE V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC - TRABALHO ESCRITO

ACADÊMICO(A): _____

CÓDIGO DE MATRÍCULA: _____

TÍTULO DO TCC _____

Prezado(a) membro da Banca de Avaliação do TCC, a apresentação escrita deverá ser avaliada a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	VALOR DO ITEM	NOTA OBTIDA
<p>1. Tema / Título / Resumo / Palavras-chave:</p> <p>1.1 - O tema escolhido tem relevância e profundidade? (0,1 pontos)</p> <p>1.2 - O título é claro e conciso, contém até 16 palavras e reflete objetivamente a essência do trabalho? (0,2 pontos)</p> <p>1.3 - O resumo é claro e contempla os pontos relevantes do artigo científico (contextualização do tema, problema, justificativa, objetivo, metodologia, principais resultados alcançados e considerações finais)? (0,5 pontos)</p> <p>1.4 - As palavras-chave contemplam o título da pesquisa, utilizam de 3 a 5 descritores e estão contidos site Descritores em Ciências da Saúde (DeCS)? (0,2 pontos)</p>	1,0	
<p>2. Introdução (Contextualização do tema / Problema / Justificativa / Objetivo):</p> <p>2.1 - A introdução foi escrita de forma sequencial que encaminha logicamente o leitor aos objetivos do estudo? (0,4 pontos)</p> <p>2.2 - Apresentou referencial teórico adequado ao tema, levando o leitor ao entendimento global da temática abordada, obedecendo os critérios científicos? (0,4 pontos)</p> <p>2.3 - Há uma relação do problema de pesquisa com os objetivos propostos? (0,4 pontos)</p> <p>2.4 - Apresentou sequência lógica de ideias e pensamentos deixando explícito a justificativa do estudo? (0,4 pontos)</p> <p>2.5 - O(s) objetivo(s) proposto(s) pelo estudo responde(m) ao problema de pesquisa? (0,4 pontos)</p>	2,0	
<p>3. Metodologia:</p> <p>3.1 - A metodologia utilizada é coerente com os objetivos propostos pelo trabalho? (1,0 ponto)</p> <p>3.2 - A metodologia descreve sistematicamente os passos metodológicos desenvolvidos no estudo? (0,5 pontos)</p> <p>3.3 - O instrumento de coleta de dados está adequado ao tipo de estudo proposto? (0,5 pontos)</p> <p>3.4 - O método de análise dos dados coletados (estatística ou qualitativa) está de acordo ao tipo de estudo proposto? (0,5 pontos)</p>	2,5	
<p>4. Análise e interpretação dos resultados da pesquisa:</p> <p>4.1 - Teve coerência na análise dos resultados da pesquisa? (0,5 pontos)</p> <p>4.2 - Fez uma relação com o referencial teórico? (0,5 pontos)</p> <p>4.3 - Todas as tabelas e figuras constantes do texto são necessárias, autoexplicativas e não se repetem? (0,5 pontos)</p>	2,0	

4.4 - Na análise e interpretação há uma relação, de forma satisfatória, dos resultados obtidos com os trabalhos de outros autores? (0,5 pontos)		
<p>5. Considerações finais / Conclusão:</p> <p>5.1 - Apresentam síntese pessoal do autor do estudo, de modo a expressar sua compreensão sobre o assunto que foi objeto do estudo, a sua contribuição pessoal para o tema, além de relacionar trabalhos futuros? (0,5 pontos)</p> <p>5.2 - As considerações finais / conclusões são claras e sustentadas por evidências? (0,4 pontos)</p> <p>5.3 - São colocadas conjecturas ou recomendações práticas como conclusões? (0,3 pontos)</p> <p>5.4 - As considerações finais / conclusões têm relação com o objetivo inicial? (0,3 pontos)</p>	1,5	
<p>6. Linguagem/ Referências bibliográficas:</p> <p>6.1 - De uma forma geral a linguagem utilizada no trabalho é clara e correta? (0,1 ponto)</p> <p>6.2 - O raciocínio é didático? (0,1 ponto)</p> <p>6.3 - Utilizou corretamente a terminologia e conceitual que o tema investigado exige? (0,1 ponto)</p> <p>6.4 - Teve coerência e coesão textual? (0,1 ponto)</p> <p>6.5 - O trabalho apresentado atende as normas ortográficas e de concordância gramatical? (0,1 ponto)</p> <p>6.6 - Não apresentou plágio? (0,1 ponto)</p> <p>6.7 - As referências bibliográficas seguiram as normas estabelecidas ABNT? (0,1 ponto)</p> <p>6.8 - Todas as citações constam das referências e vice-versa? (0,1 ponto)</p> <p>6.9 - De uma forma geral, atendeu as normas estabelecidas na ABNT? (0,1 ponto)</p> <p>6.10 - O estudo respeitou as normas constantes no Manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da instituição? (0,1 ponto)</p>	1,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	

Augustinópolis - TO, _____ de _____ de _____.

Presidente da Banca Examinadora

Examinador(a) 01

Examinador(a) 02

APÊNDICE VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TCC - APRESENTAÇÃO ORAL

Prezado(a) membro da Banca de Avaliação do TCC, a apresentação oral deverá ser avaliada a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	VALOR DO ITEM	NOTA OBTIDA
1. Apresentação	0,5	
2. Postura	0,5	
3. Metodologia e sequência lógica na apresentação	1,0	
4. Qualidade do material didático	1,0	
5. Capacidade de síntese na apresentação	1,0	
6. Ênfase nos resultados e contribuições obtidas	2,0	
7. Clareza de vocabulário	0,5	
8. Apresentação no tempo determinado	0,5	
9. Domínio de assunto, clareza, objetividade e segurança nas respostas	3,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	

Augustinópolis- TO, _____ de _____ de _____.

Presidente da Banca Examinadora

Examinador(a) 01

Examinador(a) 02

APÊNDICE VII

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – AVALIAÇÃO DO ORIENTANDO

Prezado (a) professor (a), este é breve questionário servirá para avaliar as atividades do seu orientando. Pedimos a gentileza em ler, cuidadosamente, as perguntas dos dois blocos preenchendo-os.

ORIENTADOR(A): _____

ORIENTANDO(A): _____

TÍTULO DO TCC: _____

BLOCO I – DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

1. Qual a etapa de desenvolvimento do trabalho de seu orientando?

- Ainda possui pendência no Comitê de Ética
 Início da coleta de dados
 Dados já coletados
 Redação do artigo em andamento

BLOCO II – ATITUDES PESSOAIS DO SEU ORIENTANDO:

ITENS	AVALIAÇÃO		
1. Pontualidade	1 []	2 []	3 []
2. Disposição, interesse e responsabilidade	1 []	2 []	3 []
3. Capacidade de criticar ao objeto de estudo	1 []	2 []	3 []
4. Segurança	1 []	2 []	3 []
5. Coerência e objetividade	1 []	2 []	3 []
6. Postura frente ao orientador	1 []	2 []	3 []
7. Cumprimento de prazos de entrega das atividades	1 []	2 []	3 []

Pesos: 1 – Ótimo 2 – Regular 3 - Ruim

Marcar com [X]

BLOCO III – QUANTO À ELABORAÇÃO DO ARTIGO

ITENS	AVALIAÇÃO		
1. Capacidade de síntese	1 []	2 []	3 []
2. Clareza	1 []	2 []	3 []
3. Objetividade	1 []	2 []	3 []
4. Segurança	1 []	2 []	3 []
5. Coerência	1 []	2 []	3 []
6. Adequação ao tema durante a revisão de literatura	1 []	2 []	3 []
7. Linguagem científica	1 []	2 []	3 []
8. Uso da literatura atualizada sobre a temática	1 []	2 []	3 []

Pesos: 1 – Ótimo 2 – Regular 3 - Ruim

Marcar com [X]



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Demais observações sobre o orientando e/ou o desenvolvimento do TCC (se houver):

Augustinópolis - TO, _____ de _____ de _____.

Professor(a) Orientador(a) de TCC



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



APÊNDICE VIII

CARTA DE APRESENTAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

À Instituição: _____

Prezado(a) Senhor(a),

Vimos por meio desta apresentar à Vossa Senhoria o(a) Sr(a). _____, portador(a) de RG nº _____ e CPF nº _____, aluno(a) da UNITINS regularmente matriculado(a) no _____ período do curso de enfermagem no Câmpus de Augustinópolis.

Solicitamos, autorização para que o(a) aluno(a) supracitado(a) possa realizar a pesquisa de Campo necessária para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, que está sob a Orientação do(a) Professor(a) _____.

O(a) aluno(a) compromete-se a cumprir as normas dessa Instituição durante o período de efetivação das atividades.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria para outros esclarecimentos por ventura necessários.

Augustinópolis - TO, _____ de _____ de _____.

Coordenador(a) do Curso de Enfermagem



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



APÊNDICE IX
CARTA CONVITE

Prezado(a) Sr(a),

Temos a grata satisfação de convidá-lo(a) para participar como membro titular da Banca Examinadora de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) aluno(a)

intitulado: _____

A defesa será realizada na sala _____ localizada na _____ *Câmpus* de Augustinópolis, no dia _____/_____/_____ às _____ horas.

Anexo, encaminhamos um exemplar do TCC.

Antecipamos agradecimentos pela sua participação na Banca Examinadora.

Coordenador(a) do Curso de Enfermagem



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



APÊNDICE X
ATA DE DEFESA PÚBLICA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos _____ dias do mês de _____ de _____,
às _____ horas, em sessão pública na sala _____ deste *Câmpus* Universitário,
na presença da Banca Examinadora presidida pelo(a) Professor(a)

e composta pelos examinadores:

1. _____;

2. _____;

o(a) aluno(a) _____ apresentou o Trabalho de
Conclusão de Curso intitulado: _____

como requisito curricular indispensável para a integralização do Curso de Graduação em Enfermagem. Após reunião em sessão reservada, a Banca Examinadora deliberou e decidiu pela _____ do referido trabalho, divulgando o resultado formalmente ao aluno e demais presentes e eu, na qualidade de Presidente da Banca, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelos demais examinadores e pelo aluno.

Presidente da Banca Examinadora

Examinador(a) 01

Examinador(a) 02

Acadêmico(a)



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



APÊNDICE XI
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o(a) professor(a)

participou da Banca Examinadora de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) aluno(a)

do curso de enfermagem, intitulado: _____

apresentado no dia ____/____/____.

Augustinópolis - TO, ____ de _____ de _____.

Coordenador(a) do Curso de Enfermagem



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



APÊNDICE XII – MODELO DE CAPA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS
CÂMPUS DE AUGUSTINÓPOLIS – TO
CURSO DE ENFERMAGEM

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO TRABALHO: Subtítulo se houver

AUGUSTINÓPOLIS – TO
ANO



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



APÊNDICE XIII – MODELO DE FOLHA ROSTO

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO TRABALHO: Subtítulo se houver

Trabalho de Conclusão de Curso de Enfermagem da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, apresentado como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Orientador: Prof. Esp./Me./Dr. Fulano de tal

AUGUSTINÓPOLIS – TO

ANO



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



APÊNDICE XIV – MODELO DE FOLHA DE APROVAÇÃO

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO TRABALHO: Subtítulo se houver

Trabalho de Conclusão de Curso de Enfermagem da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, apresentado como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Enfermagem.

Aprovado(a) pela Banca Examinadora em: _____ de _____ de 20_____.

Prof. Esp./Me./Dr. Fulano de tal- Orientador

Prof. Esp./Me./Dr. Fulano de tal- Membro da banca

Prof. Esp./Me./Dr. Fulano de tal- Membro da banca

AUGUSTINÓPOLIS – TO

ANO



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO I

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Estadual do Tocantins (SIBUNI)
Repositório Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Eu, _____ matrícula funcional
nº: _____ lotado(a) no curso de _____, declaro
que atuei na condição de professor(a) orientador(a) de TCC do(a)
acadêmico(a) _____, no
semestre letivo ____ / _____, que culminou no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC,
intitulado: _____

O(A) professor(a) orientador(a) de TCC declara que:

a) Promoveu o acompanhamento, orientação, correção, revisão, auxílio quanto à formatação, indicação de títulos bibliográficos durante a execução do trabalho acadêmico, assegurando, tanto quanto lhe é possível saber, que se trata de obra original, da qual detém o autor/acadêmico os direitos legítimos para publicação digital no Repositório Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso desta Instituição.

b) O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC observou o cumprimento de todos os requisitos e regras presentes definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, naquilo que couber, e pelo Manual de Trabalhos de Conclusão de Cursos da Universidade Estadual do Tocantins, de modo que o documento se encontra apto à publicação no Repositório Digital da Instituição.

Augustinópolis - TO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a) de TCC



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO II

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Estadual do Tocantins (SIBUNI)
Repositório Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Eu, _____,
nacionalidade _____, documento de
identidade, _____, órgão emissor: _____, CPF: _____,
Matrícula: _____, na qualidade de titular dos direitos morais e patrimoniais
de autor(a) que recaem sobre o meu Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, com o
título: _____

com fundamento nas disposições da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, autorizo a
Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, publicar, em ambiente digital institucional,
sem ressarcimento dos direitos autorais, o texto integral da obra acima citada, em formato PDF,
a título de divulgação da produção acadêmica para fins de leitura, impressão ou *download*.

O(A) autor(a) do trabalho acadêmico:

- a) Declara que o documento é trabalho original e detém o direito de conceder os direitos contidos nesta autorização. Declara que a entrega do documento, bem como os termos nele contidos não infringem os direitos de qualquer pessoa, entidade, Instituição ou órgão público.
- b) Declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à Universidade Estadual do Tocantins os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue, no caso do documento entregue conter material do qual não detém os direitos de autor.

Augustinópolis - TO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Autor(a)